

PERCEPÇÕES SOCIAIS SOBRE A GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

Josileny Gomes da Silva¹, Joaquim Rodrigues da Silva Neto², José Ricardo Temoteo Monte³, Elen Greicy Siqueira do Nascimento⁴, Anielle dos Santos Brito⁵, Rildson Melo Fontenele⁶

¹Faculdade de Tecnologia Centec – Fatec Cariri, Juazeiro do Norte, Brasil (e-mail - josileny.silva2007@gmail.com)

²Faculdade de Tecnologia Centec – Fatec Cariri, Juazeiro do Norte, Brasil

³Faculdade de Tecnologia Centec – Fatec Cariri, Juazeiro do Norte, Brasil

⁴Faculdade de Tecnologia Centec – Fatec Cariri, Juazeiro do Norte, Brasil

⁵Faculdade de Tecnologia Centec – Fatec Cariri, Juazeiro do Norte, Brasil

⁶Faculdade de Tecnologia Centec – Fatec Cariri, Juazeiro do Norte, Brasil

A gestão ambiental eficiente e a legislação associada são fundamentais para garantir o desenvolvimento sustentável urbano. Nessa temática, em Juazeiro do Norte, compreender as percepções da população sobre a atuação dos órgãos ambientais e sobre a complexidade da legislação permite identificar desafios e oportunidades para aprimorar políticas públicas, fortalecer a participação social e promover práticas ambientais mais eficazes no município. Diante disso, objetivou-se com a seguinte pesquisa avaliar a percepção ambiental de uma amostra de 384 moradores de diferentes locais da cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, sobre a gestão ambiental. No presente estudo trabalhou-se o método de pesquisa quantitativa e qualitativa com aplicação de questionário fechado para moradores de diferentes bairros de Juazeiro do Norte, Ceará, de ambos os gêneros (masculino e feminino), com idade igual ou superior a 18 anos e não apresentando idade máxima para participação. Assim como, nível de escolaridade mínimo de ensino fundamental e máximo de doutorado e não apresentando uma renda mínima e máxima como critério de participação. As pessoas selecionadas responderam ao questionário voluntariamente, sem uso indevido desses dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), promulgada em 2018 (Lei nº 13.709). Para coleta de dados, aplicou-se um questionário por meio do Google Forms, com perguntas objetivas para facilitar a análise. As perguntas utilizadas para avaliação da percepção ambiental foram: Opinião sobre a forma de gestão do meio ambiente em Juazeiro do Norte; e Opinião se a legislação ambiental é complicada e atrapalha o desenvolvimento sustentável da cidade. Para interpretação dos dados estatísticos, utilizou-se uma análise descritiva, com a elaboração de gráficos de colunas e/ou barras utilizando planilha do software Excel. Sendo assim, observou que para a gestão do meio ambiente em Juazeiro do Norte percebeu-se como sendo predominantemente normativa, com 50% dos entrevistados identificando esta abordagem como a mais prevalente. Outras formas de gestão, como a educativa e a participativa, foram menos representativas, cada uma com 18,20%, enquanto a punitiva foi a menos mencionada, com 13,60%. Já para a percepção sobre a legislação ambiental e seu impacto no desenvolvimento sustentável de Juazeiro do Norte, observou que 77,30% dos entrevistados discordaram da ideia de que a legislação ambiental é complicada e atrapalha o desenvolvimento sustentável da cidade. Em contrapartida, 22,70% concordaram com essa afirmação. Portanto, a gestão ambiental em Juazeiro do Norte é percebida como predominantemente normativa, enquanto a legislação é considerada acessível e compatível com o desenvolvimento sustentável, indicando a relevância do fortalecimento de ações educativas e participativas para ampliar o engajamento da população nas políticas ambientais do município.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; educação ambiental; políticas públicas

Agradecimentos: À Faculdade de Tecnologia Centec (Fatec Cariri) e ao Grupo de Estudos em Poluição Ambiental e Recursos Hídricos (GEPAR) do curso superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

